

ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025-ESAP/SEMSA, publicado no DOM 6010 de 12 de fevereiro de 2025, página 19, referente ao processo seletivo de bolsistas para atuação no Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC ESAP/SEMSA – 2025/2026.

ONDE SE LÊ:

(...) 6.2.7 Orientar, no máximo, 03 (três) bolsistas de iniciação científica por edição em qualquer programa de PAIC inclusive em outras instituições, conforme Resolução **003/2024: SEÇÃO V – DO ORIENTADOR** Art. 7º. São requisitos e atribuições do orientador: VIII. Contudo, no âmbito da SEMSA, orientar no máximo, 2 (dois) bolsistas de iniciação científica em cada edição; (...)

(...) 11.1.3 Título de eleitor (frente e verso) com comprovante de quitação eleitoral, atualizado em 2024; (...)

(...) 11.1.7 Histórico Escolar de graduação do candidato à bolsa, atualizado em 2024; (...)

LEIA-SE:

(...) 6.2.7 Orientar, no máximo, 03 (três) bolsistas de iniciação científica por edição em qualquer programa de PAIC inclusive em outras instituições, conforme Resolução **003/2025: SEÇÃO V – DO ORIENTADOR** Art. 7º. São requisitos e atribuições do orientador: VIII. Contudo, no âmbito da SEMSA, orientar no máximo, 2 (dois) bolsistas de iniciação científica em cada edição; (...)

(...) 11.1.3 Título de eleitor (frente e verso) com comprovante de quitação eleitoral, atualizado **em 2025**; (...)

(...) 11.1.7 Histórico Escolar de graduação do candidato à bolsa, atualizado **em 2025**; (...)

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde, em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA

VIDA NOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que recebeu da SEMMASCLIMA, a **CVA nº 6/2024-D** sob o protocolo nº AMA2400003070, que autoriza a atividade Extração e Tratamento de Minerais, com a finalidade de Viabilizar a Certidão Ambiental para a atividade de extração mineral de Lavra a Céu Aberto de Areia/Argila, sem beneficiamento, numa área de 3,74 ha, localizada na Rodovia BR 174, km 28, S/N, Lote 9 e 20 (Unificados) da Gleba 01, do imóvel Tarumã/Cuieiras - Zona Rural de Manaus/AM, cujo os vértices e coordenadas estão no verso. Com validade até 28/08/2026.

PG / 5927

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

PORTARIA Nº 047/2025-SEMACC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO os fundamentos contidos na Lei nº 8.666 de 21/06/1993, que em seus Art. 58, inciso III e Art. 67, prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SIGED nº 2024.35000.31032.0.034635, referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2024 - SEMACC.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2024 - SEMACC, firmado entre esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC** e a Empresa **PHENICIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, referente a serviços de Locação de Maquinas e Equipamentos Pesados com motorista, nos termos dos Art. 58, inciso III e Art. 67, da Lei nº 8.666/93:

NOME	MATRICULA
FELIPE MARREIRO CÂMARA	110.304-0C
OMAR DA SILVA OLIVEIRA	006.208-1E
OSMAR MELO ALVES	138.276-4C
GABRIEL CARNEIRO DA SILVA (SUPLENTE)	137.425-7B

II - DETERMINAR que este ato tenha seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal – SEMACC